ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE SÃO CAETANO DO SUL - GESTÃO 2023 A 2027

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 9h00, nas dependências do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São Caetano do Sul, situado à Rua Engenheiro Rebouças, nº 74, Bairro Cerâmica, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes, em caráter ordinário.

Com a palavra, o Professor Wilson, Presidente do Conselho, deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes e agradecendo a presença do Sr. Ivan Cavassani Neto, Chefe de Gabinete da Sede dos Conselhos.

Em seguida, o Sr. Ivan Cavassani Neto agradeceu o espaço concedido para sua manifestação e apresentou-se aos conselheiros. Informou que atua como Chefe de Gabinete da Sra. Heloisa Canga, na Sede dos Conselhos, e destacou que o principal objetivo da atual gestão é fazer com que os conselhos se sintam acolhidos e tenham na Sede dos Conselhos um órgão de apoio, e não um agente de burocratização.

Ressaltou que a nova gestão adota uma filosofia de trabalho pautada na parceria, no diálogo e na colaboração, respeitando as experiências vivenciadas pelos conselhos em administrações anteriores, mas buscando implementar uma postura diferenciada. Afirmou que espera ter a oportunidade de demonstrar o trabalho que está sendo desenvolvido e colocou-se à disposição para colaborar sempre que necessário.

Esclareceu que a Sede dos Conselhos possui caráter de apoio, apresentando sugestões que possam facilitar o trabalho dos conselhos, ressaltando, entretanto, que as decisões competem exclusivamente aos próprios conselheiros, que possuem autonomia para deliberar sobre aquilo que considerarem mais adequado.

Ao final, agradeceu a receptividade dos presentes, informou que já havia recebido referências positivas sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Alimentação Escolar e colocou-se à disposição para contribuir no que fosse necessário, manifestando satisfação em conhecer parte dos conselheiros e reiterando seu compromisso com uma atuação próxima, colaborativa e respeitosa.

Na sequência, o Presidente, Professor Wilson, destacou a importância do acompanhamento e da participação da Sede dos Conselhos nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Ressaltou que essa parceria é fundamental para ampliar a divulgação das ações desenvolvidas pelo Conselho e fortalecer sua atuação junto à comunidade. Comentou que iniciativas como a elaboração do folheto institucional representam importante apoio para dar visibilidade ao trabalho realizado pelo CAE.

O Presidente enfatizou, ainda, que uma das principais reivindicações da atual gestão é a disponibilização de um espaço físico próprio para o funcionamento do

Conselho. Explicou que o CAE não dispõe de uma sala para desenvolver suas atividades e que essa situação dificulta o exercício de suas atribuições.

Acrescentou que, atualmente, até mesmo o acesso aos documentos do Conselho depende de autorização da Secretaria Municipal de Educação, sendo necessário solicitar permissão para ingressar no prédio e consultar documentos que deveriam estar permanentemente à disposição do CAE. Destacou que essa demanda constitui uma das prioridades da atual gestão e afirmou que continuará buscando, de forma firme e permanente, a conquista de um espaço próprio, por entender que essa estrutura é indispensável para garantir a autonomia, a organização e o pleno funcionamento do Conselho.

Por fim, afirmou que a conquista de uma sede própria constitui uma das principais bandeiras da atual gestão, destacando que o objetivo é deixar esse importante legado para as futuras gestões do Conselho. Mencionou, inclusive, que o CAE possui patrimônio institucional, como sua bandeira oficial, que atualmente não dispõe de um local permanente para permanecer exposta e preservada, reforçando a necessidade de uma estrutura física definitiva para o pleno funcionamento do Conselho.

O Presidente solicitou ao Sr. Irineu Cavassani Neto um posicionamento oficial, por escrito, da Sede dos Conselhos acerca da permanência do CAE nas dependências do sindicato, enquanto não houver a disponibilização de uma sede própria, esclarecendo que, na ausência desse posicionamento, o Conselho permanecerá no local até 31 de dezembro de 2026 ou até que o próprio Conselho delibere em sentido diverso.

Na sequência, o Conselheiro Armando questionou se a legislação federal que disciplina o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE prevê a obrigatoriedade de disponibilização de espaço físico para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar.

Em resposta, o Presidente, Professor Wilson, esclareceu que a situação exige cautela. Explicou que, caso o Conselho formalize, junto aos órgãos federais responsáveis pelo PNAE, uma denúncia de que o Município não oferece as condições adequadas para o funcionamento do CAE, existe o risco de serem adotadas medidas administrativas capazes de comprometer o repasse de recursos federais destinados à alimentação escolar.

O Presidente explicou que parte dos recursos utilizados para a merenda escolar é proveniente do Governo Federal, por meio do PNAE, sendo obrigatória a prestação de contas anual quanto à correta aplicação desses valores. Ressaltou que, embora os recursos federais não sejam suficientes para custear integralmente a alimentação escolar, sendo necessária complementação financeira por parte do Município, trata-se de uma verba significativa e indispensável para a manutenção do programa.

Por esse motivo, ponderou que qualquer medida a ser adotada pelo Conselho deve ser cuidadosamente avaliada, a fim de evitar eventuais prejuízos ao Município e, principalmente, aos estudantes atendidos pela alimentação escolar,

sem que isso represente renúncia à legítima reivindicação por melhores condições de funcionamento e pela disponibilização de uma sede própria para o Conselho.

Com a palavra, o Sr. Irineu Cavassani Neto ressaltou que, diante dos diversos assuntos debatidos durante a reunião, ele e a Sra. Heloisa têm refletido sobre a forma de construir uma relação de parceria com os Conselhos Municipais. Destacou que a intenção da Sede dos Conselhos não é solicitar um voto de confiança antecipado, mas demonstrar, por meio do trabalho e dos resultados apresentados, que pode ser uma parceira efetiva dos conselhos.

Afirmou que as colocações apresentadas pelo Presidente, Professor Wilson, são pertinentes e encontram respaldo jurídico. Informou, ainda, que a demanda pela disponibilização de uma sala própria para o Conselho de Alimentação Escolar já vinha sendo discutida internamente pela Sede dos Conselhos, juntamente com a Sra. Heloisa, e que estão sendo envidados esforços para buscar uma solução para essa reivindicação.

Na oportunidade, agradeceu a confiança depositada na equipe da Sede dos Conselhos e colocou-se à disposição para colaborar no que fosse necessário. Informou que é o responsável pelo agendamento da sala de reuniões e assegurou que buscará atender às necessidades do CAE, conciliando as agendas para disponibilizar o espaço sempre que possível e de acordo com a conveniência do Conselho.

Por fim, informou que a questão do estacionamento ainda não havia sido objeto de discussão, mas comprometeu-se a verificar a viabilidade de reservar algumas vagas nos dias das reuniões do CAE, a fim de proporcionar maior comodidade aos conselheiros e facilitar sua participação nas atividades do Conselho.

A Conselheira Joelma questionou se a Sra. Heloisa possuía todas as informações acerca das necessidades do CAE. Em resposta, foi informado que sim, tendo em vista que a Sra. Heloisa participou da última reunião, conforme esclarecido pela Conselheira Rosana.

O Presidente comentou que, embora algumas questões pareçam simples, elas são fundamentais para o bom funcionamento do Conselho. Como exemplo, destacou a necessidade da disponibilização de cópias das atas e das pautas das reuniões. Informou que, graças à iniciativa da Conselheira Joelma, os conselheiros puderam contar com as cópias da documentação necessária para a realização da reunião.

Ressaltou, ainda, que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), considerando a relevância do trabalho que desempenha, não dispõe de uma estrutura mínima de apoio. Mencionou que o Conselho não possui sequer um espaço físico próprio para receber os conselheiros, realizar cópias de atas e pautas das reuniões, arquivar cartas de renúncia de conselheiros, protocolar documentos e manter seu acervo documental organizado.

Acrescentou que, atualmente, a documentação do Conselho encontra-se dispersa: parte está sob a guarda da Conselheira Rosana, parte permanece com a Presidência e outra parte encontra-se armazenada na Secretaria Municipal de Educação (SEEDUC). Destacou que essa situação não é adequada e não condiz com a legislação, que prevê a disponibilização de estrutura administrativa e espaço apropriado para o funcionamento regular do Conselho.

Por fim, ressaltou que a inexistência de uma sede ou de um local oficial de funcionamento do CAE pode gerar sérios prejuízos institucionais, uma vez que órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público, podem necessitar localizar o Conselho para entrega de notificações, documentos ou outras demandas oficiais. Contudo, atualmente, não encontrariam um endereço físico próprio para esse atendimento, comprometendo a identificação institucional e o pleno exercício das atribuições do Conselho.

O Conselheiro Edson Calmona questionou o Sr. Irineu Cavassani Neto, representante da Sede dos Conselhos, sobre o motivo da insistência para que as reuniões do Conselho fossem realizadas no 4º andar da Câmara Municipal.

Em resposta, o representante da Sede dos Conselhos esclareceu que a sugestão tem como principal fundamento a proximidade e a facilidade logística, ressaltando que não haveria qualquer impedimento para que as reuniões fossem realizadas em outro local. Explicou, contudo, que o espaço localizado no 4º andar da Câmara Municipal dispõe de melhor estrutura para atender aos conselheiros, contando com computadores, apoio de funcionários e equipe disponível para prestar assistência durante as reuniões. Acrescentou que, caso houvesse necessidade de qualquer suporte, o atendimento poderia ser prestado em ambos os locais; entretanto, naquele espaço, isso ocorreria de forma mais ágil e prática. Finalizou informando que a proposta visa exclusivamente proporcionar maior comodidade, melhor estrutura e melhores condições para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho.

O Presidente, Professor Wilson, solicitou que ficasse novamente registrado em ata, conforme deliberado na reunião anterior, que a Secretária do CAE, Sra. Rosana, elaborasse e encaminhasse um ofício à Diretora da Sede dos Conselhos, Sra. Heloisa Canga, reforçando a solicitação de disponibilização da estrutura física e administrativa necessária ao funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. A Secretária, Sra. Rosana, registrou a solicitação e informou que providenciaria o referido ofício.

Na sequência, o Presidente questionou que, caso a resposta da Sede dos Conselhos fosse recebida ainda no mês de julho, seria necessário definir o local da próxima reunião do Conselho. A Secretária, Sra. Rosana, sugeriu que o CAE aguardasse a manifestação oficial da Sede dos Conselhos antes de deliberar sobre o assunto. O representante da Sede dos Conselhos, Sr. Irineu Cavassani Neto, manifestou concordância com a sugestão, entendendo que o Conselho deveria aguardar a resposta oficial. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Prosseguindo com os itens da pauta, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, ocasião em que foi identificado um equívoco quanto ao número de escolas existentes no Município de São Caetano do Sul. Deliberou-se que a correção seria efetuada e que a ata seria assinada na próxima reunião, após a devida retificação. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Presidente informou que recebeu da Sede dos Conselhos uma minuta de portaria contendo as seguintes indicações: a Sra. Evania Roseli da Silva para a função de Conselheira Titular e a Sra. Adriana para a função de Conselheira Suplente. Ressaltou, entretanto, que não houve movimentação referente à substituição da Conselheira Débora.

Com a palavra, o representante da Sede dos Conselhos, Sr. Irineu Cavassani Neto, esclareceu que foi o responsável pela elaboração da minuta da portaria. Informou que o processo referente ao CAE chegou à Sede dos Conselhos acompanhado da solicitação de substituição, devidamente assinada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação. Após o recebimento, foi elaborada a minuta da portaria e o processo encaminhado aos órgãos competentes, encontrando-se atualmente aguardando a assinatura do Senhor Prefeito para posterior publicação no Diário Oficial do Município.

O Sr. Irineu informou, ainda, que entrou em contato com os órgãos competentes na terça-feira ou quarta-feira da semana anterior para verificar o motivo da demora na publicação da portaria. Segundo lhe foi informado, a expectativa é de que a assinatura ocorra em breve, possibilitando sua publicação na próxima edição do Diário Oficial do Município.

O Presidente do CAE, Professor Wilson, solicitou esclarecimentos sobre a forma como ocorreu a indicação da Sra. Adriana para integrar o Conselho.

Prontamente, a representante da SEEDUC, Sra. Marlene, esclareceu que o Regimento Interno do CAE estabelece que, quando uma Conselheira Titular deixa de integrar o Conselho, sua respectiva Suplente passa automaticamente a ocupar a vaga de Titular.

A Sra. Marlene informou que a Sra. Adriana participou de uma reunião realizada no ano de 2023, ocasião em que manifestou interesse em integrar o Conselho. Desde então, seu nome passou a constar no cadastro de interessados mantido pela Secretaria, juntamente com outras pessoas que também demonstraram interesse em participar do CAE.

Esclareceu que, sempre que ocorre uma vacância, a Secretaria consulta esse cadastro e encaminha e-mails aos interessados para verificar se permanecem disponíveis e se aceitam integrar o Conselho. Informou, ainda, que todo esse procedimento é formalizado e anexado ao respectivo processo administrativo.

Acrescentou que, com a saída da Conselheira Débora, tornou-se necessária a indicação de um novo representante para ocupar a mesma cadeira, respeitando obrigatoriamente o segmento de representação previsto na legislação e no Regimento Interno. Ressaltou que não é possível indicar qualquer pessoa, sendo

necessário que o novo membro pertença ao mesmo segmento representativo da conselheira substituída, circunstância que torna a busca por novos representantes bastante difícil.

Informou que a Sra. Adriana atendeu aos requisitos necessários, aceitou formalmente o convite por meio de resposta ao e-mail encaminhado pela Secretaria e, por essa razão, foi indicada para compor o Conselho, restando apenas a publicação da respectiva portaria no Diário Oficial do Município.

A representante da SEEDUC complementou que, quando novos conselheiros são convidados a integrar o CAE, recebem todas as orientações sobre o funcionamento do Conselho. São informados acerca das reuniões ordinárias mensais, das eventuais reuniões extraordinárias e das visitas de fiscalização às unidades escolares, esclarecendo que, havendo número suficiente de conselheiros, cada membro participa, em média, de quatro visitas anuais. Também recebem orientações quanto à duração média das reuniões, que normalmente é de aproximadamente duas horas, bem como sobre as atribuições e responsabilidades inerentes à função de conselheiro.

O Presidente questionou o Conselheiro Rodrigo sobre as informações apresentadas, tendo este confirmado que as orientações recebidas corresponderam exatamente às relatadas pela representante da SEEDUC.

Prosseguindo, o Presidente apresentou a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a unificação dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar. Esclareceu que será realizada eleição para um mandato complementar ("mandato tampão"), compreendido entre abril de 2027 e outubro de 2027, destacando a importância de reforçar esse assunto junto aos conselheiros.

A Conselheira Rosana comprometeu-se a preparar uma apresentação para esclarecer o conteúdo da referida Resolução, bem como elaborar uma apresentação institucional sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE aos representantes do Sindicato.

Na sequência, a Conselheira Joelma informou que pretende conversar com o Dr. Rufino sobre a composição da representação, sugerindo a indicação de dois professores e dois funcionários. O Presidente informou que o assunto será retomado e deliberado em reunião futura.

Dando continuidade aos itens da pauta, o Presidente abordou a parceria entre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, consultando os conselheiros acerca do interesse na continuidade das palestras desenvolvidas em conjunto.

O Conselheiro Rodrigo questionou se a parceria com a USCS seria restrita à realização de palestras ou se haveria também a possibilidade de os alunos desenvolverem atividades de campo nas escolas, destacando que essa alternativa seria mais interessante, inclusive por possibilitar o cumprimento da carga horária curricular.

O Presidente esclareceu que o CAE poderá atuar como elo entre a Universidade e as unidades escolares, exercendo o papel de intermediador para viabilizar essas atividades.

Na sequência, foi colocada em votação a continuidade da parceria entre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. Após a manifestação dos conselheiros, a proposta foi aprovada pela maioria dos presentes, ficando deliberada a manutenção da parceria entre as instituições.

Em seguida, a Conselheira Suzete sugeriu que o CAE realizasse uma reunião junto ao Conselho Municipal de Educação – COMED, com o objetivo de apresentar as atribuições, as ações e a atuação do Conselho de Alimentação Escolar. A sugestão foi bem recebida pelos conselheiros, que manifestaram concordância com a iniciativa.

Na continuidade dos trabalhos, a Conselheira Evania apresentou um levantamento sobre a resistência das crianças em relação à aceitação de alguns alimentos oferecidos na alimentação escolar. O Presidente informou que o assunto será levado para discussão na reunião agendada com a Diretora da Merenda Escolar, Sra. Rose Fiorotti, por entender que essas informações poderão contribuir para a avaliação do cardápio e para a melhoria da aceitação das refeições pelos estudantes.

O Presidente relembrou, ainda, as disposições da Resolução FNDE nº 28, destacando as limitações impostas à oferta de alimentos processados e ultraprocessados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ao final da reunião, ficou definido que a próxima visita técnica do Conselho será realizada pelas Conselheiras Evania Roseli da Silva e Rosana Cid.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Rosana Cid, Secretária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Conselheiros presentes: Armando Sergio Santos Rosa (Suplente), Edson Calmona (Suplente), Evania Roseli da Silva (Suplente), Joelma Souza Gomes (Suplente), Kesser Filho (Titular), Mirian Mazzolin Ferreira (Suplente), Rosana Cid (Titular), Wilson Roberto Santana – Presidente (Titular), Suzete Terezinha Moreno Encimas (Titular) e Rodrigo Tineu (Titular), contando, ainda, com a presença da representante da SEEDUC Sra. Marlene, e do Chefe de Gabinete da Sede dos Conselhos Sr. Irineu Cavassani Neto.

